



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito das providências adotadas em relação às irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 002026/026/13, referentes às diferenças verificadas no confronto da folha de pagamento com a de ponto, encaminhando cópia de eventual processo de apuração dos fatos.

REQUERIMENTO Nº 1957/2015

Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO ÀS IRREGULARIDADES APONTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PROCESSO TC 002026/026/13, REFERENTES ÀS DIFERENÇAS VERIFICADAS NO CONFRONTO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM A DE PONTO, ENCAMINHANDO CÓPIA DE EVENTUAL PROCESSO DE APURAÇÃO DOS FATOS.

PROTOCOLO GERAL Nº 2425/2015

Data: 23/11/2015 - Horário: 12:01



Considerando que no Processo TC 002026/026/13, em relação ao Quadro de Pessoal, foram apontadas “diferenças verificadas no confronto da folha de pagamento com a de ponto”.

Considerando que foram observadas divergências no cargo de médico plantonista B, apontando a UR 14 que:

“Observe-se que a partir do mês de maio não existe qualquer registro do expediente cumprido pelo funcionário que atestem a exatidão das horas suplementares pagas ao profissional.

Além da divergência nos valores lançados a título de Adicional noturno, a partir do mês de maio não existe qualquer registro do expediente cumprido pelo funcionário que atestem a exatidão dos adicionais pagos ao profissional.

E, ainda, no mês de julho, no registro eletrônico de ponto consta apenas uma entrada em serviço com a folha de pagamento emitida normalmente, inclusive com hora-extra e adicional”.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito das providências adotadas em relação às irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 002026/026/13, referentes às diferenças verificadas



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

no confronto da folha de pagamento com a de ponto, encaminhando cópia de eventual processo de apuração dos fatos.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 23 de novembro de 2015.


Vereador Felipe César – FC
Presidente